



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

**PROJETO DE LEI Nº 062/2023**

**DATA: 17/04/2023**

**EMENTA:** Inclui no calendário oficial do município o “Festival Internacional de Capoeira Maculelê Day”, promovido pela Associação Cultural de Capoeira Maculelê de Cornélio Procópio.

**A CAMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO,**

Estado do Paraná, **APROVOU** e eu, **AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte:

## **L E I**

**Art. 1º** - Fica incluído no calendário oficial do município o “Festival Internacional de Capoeira Maculelê Day”, promovido pela Associação Cultural de Capoeira Maculelê de Cornélio Procópio.

**Art. 2º** – O evento será realizado entre a última semana do mês de novembro e a primeira semana do mês de dezembro de cada ano.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cornélio Procópio, 17 de abril de 2023.

**RAFAEL ALCÂNTARA HANNOUCHE**  
Vereador- PTB



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

**PROJETO DE LEI Nº 0062/2023**

**DATA: 17/04/2023**

## **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

**Senhores Vereadores,**

O evento de Capoeira é um projeto anual promovido pela Associação de Capoeira Maculelê de Cornélio Procópio, que se encontra atualmente em sua 6ª edição e é realizado entre a última semana de novembro e a primeira semana do mês dezembro de cada ano.

Este evento reúne diversos capoeiristas nacionais e internacionais e realizam diversas oficinas, palestras, aulões, rodas de capoeira, todos com participação da comunidade, roda de samba, dança Afro, apresentação de Maculelê, trazendo para os participantes a oportunidade de prestigiar e conhecer as riquezas do Folclore e suas raízes.

O objetivo do evento é manter, valorizar, e disseminar a cultura afro-brasileira, haja visto o reconhecimento da Capoeira como Patrimônio Cultural.

O público alvo deste evento são as crianças, jovens e adultos do cenário municipal, nacional, internacional e de cidades vizinhas praticantes da Capoeira.

Na escolha do local para o evento levamos em consideração, a acessibilidade para portadores de necessidades especiais, como também todas as especificações do corpo de bombeiros, saúde pública e sempre com o apoio do Departamento de Saúde do Município.

O evento pode ser assistido por todos, não havendo nenhuma restrição indicativa.

Cornélio Procópio, 17 de abril de 2023.

**RAFAEL ALCÂNTARA HANNOUCHE**  
Vereador- PTB